



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 19/2015

----- Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Carlos Fernando Frazão Correia, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- A Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador João António Lopes Candoso por se encontrar em deslocação oficial com a Escola Profissional de Rio Maior. -----

----- Pelas dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- Antes de entrar na ordem de trabalhos da reunião foi feita uma breve apresentação dos novos alunos da Universidade Sénior a assinalar o início de mais um ano letivo. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada a discussão e votação a ata n.º 16/2015 referente à reunião ordinária de 21 de agosto. -----

----- Aprovada a ata n.º 16/2015 por unanimidade dos presentes com direito de voto (5 votos a favor), não participando na votação, por não ter estado presente na reunião em causa, o Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: duzentos e sete mil, quatrocentos e sete euros e vinte e seis cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- **DESCARGA DE EFLUENTE NO RIO MAIOR – VISTORIA DE 11/8/2015** -----
----- **PROPOSTA DE DESIGNAÇÕES TOPONÍMICAS PARA DIVERSOS ARRUAMENTOS NA CIDADE E FREGUESIA DE RIO MAIOR** -----
----- **LISTA DE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PARECER FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO** -----
----- **RELATÓRIO E CONTAS DO 1º SEMESTRE DA ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR** ----
----- **ESTUDO SOBRE A MONITORIZAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS** -----
----- **AMPV – VENCEDORA DO CONCURSO DA RAINHA DAS VINDIMAS DE PORTUGAL 2015 – NOTA DE IMPRENSA** -----
----- **INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DO CONCELHO DE RIO MAIOR – 22 DE OUTUBRO** -----
----- **PRESENÇA NO FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA** -----
----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. Questionou ainda, antes da intervenção dos membros do executivo, se haveria algum constrangimento na alteração da última reunião do mês de outubro para o dia 30 de outubro devido à elaboração do plano e orçamento para 2016, com a qual todos concordaram. -----
----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----
----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----
----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----
----- Iniciou a intervenção questionando o ponto da situação relativamente à Saúde no Concelho de Rio Maior, à poluição verificada no rio Maior e também se o número de reclamações sobre as faturas da água, tem sido elevado.-----
----- Seguidamente reportou-se ao ato eleitoral de 04 de outubro, onde o povo português teve oportunidade de expressar, de forma livre e democrática, a sua opinião face ao futuro, quer ao nível individual, concelhio e nacional. Disse que, se algumas dúvidas havia, quanto à condenação, por parte dos portugueses, a uma certa forma de ver a Constituição da República Portuguesa, os resultados nacionais demonstraram, inequivocamente, essa condenação, já que a Coligação PAF/PSD-CDS-PP teve menos votos do que o PSD sozinho, em dois mil e onze, o mesmo acontecendo no concelho de Rio Maior, onde perdeu 28,81% no seu eleitorado. Disse tratar-se de um caminho novo e ao contrário do que possa parecer, a correlação de forças, quer na sociedade portuguesa, quer no Parlamento, enquanto órgão de representação democrática, está completamente alterado, daí que todos se devem preparar para vivenciar, de forma democrática, caminhos alternativos. Referiu ser bom que surjam

estes sobressaltos democráticos, pois ficou também evidente, que os votos da CDU têm muita mão-de-obra incorporada e a CDU no concelho de Rio Maior teve 17,67% de variação da massa eleitoral, com mais setenta e nove votos. Disse ainda que foi o BE que teve um excelente resultado e salientou o aumento verificado no concelho de Rio Maior.-----

----- Terminou a intervenção afirmando que não se pode dizer que está tudo igual e espera que esta alteração possa contribuir para um Rio Maior melhor e citou a ANMP relativamente à situação vivida pelas autarquias locais que têm sido fortemente afetadas pelas políticas recessivas e cerceadoras da autonomia local. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por se reportar às eleições de 04 de outubro, começando por registar com agrado que todo o processo tenha corrido de forma pacífica e democrática e embora se viva num clima de crispação social, política e económica, de grandes dificuldades, Portugal é um País de alguma forma pacificado, conseguindo ter a maturidade e a capacidade de respeitar todo este processo coletivo que está em marcha. O processo, a nível municipal correu de uma forma muito bem organizada, apesar do nível de abstenção verificado.-----

----- Em seguida reportou-se ao início do ano letivo em Rio Maior e relativamente à Escola Superior de Desporto reforçou a ideia de que a mesma continua a concretizar os seus objetivos, face ao número de vagas que disponibiliza, sendo, no âmbito do Politécnico de Santarém, uma das escolas mais pujantes e com maior capacidade de atrair alunos, o que é um sinal positivo, cerca de vinte anos passados, após a sua criação. No entanto, e apesar dos resultados serem positivos, opinou que a Câmara deve estar muito atenta a alguns sinais que vão surgindo, sendo importante que a escola faça um esforço na diversificação da sua oferta formativa de adequação a outras realidades e de interceção com outras áreas de atividade no desporto, senão poder-se-á correr o risco de, daqui a uns anos, acontecer à Escola Superior de Desporto de Rio Maior, o mesmo que aconteceu a outras escolas do Politécnico de Santarém e de outros Politécnicos. Opinou que não basta ter um edifício majestoso, com uma arquitetura que muito engrandece o espaço público, mas sem conteúdos que correspondam às necessidades reais do mercado de trabalho na área do desporto e de todas as áreas complementares do mesmo, de nada servirá. Referiu que o Executivo deve estar muito atento e atuante, em grande sintonia com a direção da escola, no que respeita a esta matéria.-----

----- Por último, referiu-se ao ensino artístico e articulado e disse que Rio Maior tem um atraso cultural face a outros municípios vizinhos, com a mesma dimensão, e onde

o ensino artístico acontece, lamentando que em Rio Maior isso nunca tivesse acontecido, tanto mais que a educação é a base para a economia e para a cultura, mas se a escola não funciona e não fomenta esse caminho não se pode acompanhar a senda do progresso cultural. Deu o exemplo de Santarém e Caldas da Rainha, que têm ensino artístico nas áreas da dança, música, teatro e bailado. Salientou ainda que este ano existem interessados em número suficiente para que as turmas possam abrir e opinou que a Câmara deveria liderar este processo, pois trata-se de um objetivo coletivo da sociedade riomaiorense que nunca foi concretizado. Disse também que a Câmara deveria estar disponível para avançar com o investimento necessário, cerca de vinte e seis mil euros ano, ou até partilhar o risco do citado investimento com os encarregados de educação, numa interação com a escola e com os pais, com os operadores do ensino cultural e artístico, a fim de encontrar uma solução, pois se a Câmara ajudar a dar o primeiro passo, posteriormente terá mais força negociadora junto da tutela.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Interveio, reportando-se ao estudo da evolução das receitas e despesas do município, afirmando que numa próxima reunião faria uma intervenção sobre este assunto.-----

----- Seguidamente referiu a questão do aumento da água e disse estar disponível para ajudar a elaborar informação mais detalhada sobre esta matéria, onde deve ser destacado claramente que incluiu os serviços de recolha dos resíduos, o seu tratamento, mas também os serviços de águas residuais e saneamento. Opinou que deve ser dito de uma forma clara, que já foi criado o grupo de trabalho para proceder à análise de toda a situação, pois apenas se fala da água, quando o processo tem outra abrangência e outros serviços englobados.-----

----- Terminou a intervenção reportando-se ao ato eleitoral de 04 de outubro, registando com agrado que o mesmo tenha decorrido com normalidade e opinou que não ganhou a maioria da Coligação porque queria ter condições para governar e não tem, o mesmo acontecendo com o BE e com a CDU, porque se o objetivo primeiro era tirar o governo à coligação de direita, ao dizerem tanto mal do PS, inviabilizaram que isso acontecesse. Disse esperar que haja consenso para que seja o País a ganhar.-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção, referindo-se ao ensino artístico e disse tratar-se de uma situação que preocupa o Executivo Municipal e informou pormenorizadamente todas as diligências já feitas, pois apenas tivera conhecimento, informalmente da situação,

continuando-se a aguardar a evolução de todo o processo. Disse ainda que já lhe fora enviada uma breve exposição do Diretor da Academia de Música de Alcobaça e que o Ministério da Educação também já fora oficiado, quanto a esta matéria, passando a ler o teor das citadas exposições. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- De novo no uso da palavra, referiu que nos últimos quatro anos se tem assistido a algo dramático, ou seja, nem sequer há salários para pagar a professores, porque o Estado Central em vez de assumir essa responsabilidade, transferiu isso para terceiros, como é o caso do POPH . Referiu ainda que, a manter-se o atual quadro, o intuito será a privatização, ou seja colocar a escola pública a não dar respostas públicas.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Salientou que a Vereadora Ana Figueiredo acabara de ler as comunicações enviadas para a Tutela e para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, aguardando-se a respetiva resposta.-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Voltou a usar da palavra para se referir aos acontecimentos do passado dia vinte e sete de setembro, por ocasião do nonagésimo primeiro aniversário em que foi inaugurado o monumento aos combatentes, no Jardim Municipal. Foi um momento singelo e carregado de significado para aqueles, que em várias ocasiões, foram chamados a servir a Pátria. A Liga dos Combatentes merece de todos o respeito, não só por manter viva a união dos Combatentes, mantendo sempre neles, vivos e despertos os mesmos sentimentos que, na guerra os animaram e de dispensar aos que em campanha se inutilizaram e às viúvas e aos órfãos, dos que por lá morreram, o amparo material e moral a que, merecidamente, têm direito. Este dia tão especial para a Liga só foi possível graças aos bons ofícios da Junta de Freguesia de Rio Maior, que na pessoa do seu Presidente, tudo fez para realizar o sonho. Aditou que, pelo respeito que tinha pelas Forças Armadas Portuguesas, pelo sentido pátrio que ainda conseguem representar, por ser filha e bisneta de ex-combatentes, deixava os parabéns à Liga dos Combatentes e à Freguesia de Rio Maior.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por dar uma informação geral sobre o andamento das diversas obras a decorrer no concelho de Rio Maior, nomeadamente na Casa da Cultura em Rio Maior, na Vila da Marmeleira e no Arco da Memória, União das Freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João (estrada Casais do Laroujo) e na Freguesia de Fráguas.--

----- Sobre as palmeiras informou que técnicos da Universidade de Coimbra fizeram

tomografias às três palmeiras sitas na rua Cândido dos Reis e estas estão danificadas em cerca de oitenta por cento, ou seja, provavelmente terão de ser abatidas, pois poderão cair e causar graves danos pessoais.-----

----- Sobre a poluição do rio Maior, referiu que os contactos feitos continuam a ser infrutíferos e informou que a empresa Carnes Nobre solicitara a realização de uma reunião com a Câmara Municipal de Rio Maior para abordar este assunto.-----

----- Sobre a faturação da água e respetivas reclamações informou que nenhum dos reclamantes afirmara ter lido o folheto explicativo disponibilizado aos consumidores, mas concordou com a sugestão do Vereador Carlos Nazaré de fazer um novo comunicado contendo informação detalhada, pois não se trata apenas da questão da água, mas também dos resíduos sólidos e saneamento.-----

----- Informou que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbana PEDU (ARU1) está em fase de conclusão assim como Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável da Lezíria do Tejo.-----

----- Terminou a intervenção reportando-se aos resultados eleitorais e lembrou que no mapa oficial dos resultados, a CDU teve um aumento em comparação com o ano de dois mil e onze, mas se a comparação for feita com o resultado das eleições autárquicas a quebra fora de cerca de cinquenta por cento.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sobre a questão da fatura da água começou por solicitar a quem também tem responsabilidades públicas no concelho de Rio Maior, para não promover a indignação ou a confusão. Disse ainda que, apesar das reclamações ainda não serem em grande número a maior indignação verifica-se nas redes sociais, e por vezes os munícipes, não querem sequer ser esclarecidos, havendo algum desconhecimento sobre toda esta questão. Disse ainda que todos têm de alterar hábitos em relação a este bem precioso que o município fornece em quantidade e que tem custos na aquisição, não estando sequer a ser imputados os custos diretos na prestação deste serviço.-----

----- No que respeita às questões da saúde informou que pretendem colocar duas médicas no Centro de Saúde e referiu que o número de utentes inscritos é maior do que o número de habitantes porque incluem utentes fora do concelho. Informou que os utentes que não têm médico de família são atendidos pelos médicos que prestam serviço no Centro de Saúde. -----

----- Relativamente à Escola Superior de Desporto relevou o bom relacionamento com a Direção e com os professores da mesma, bem como com o Instituto Politécnico de Santarém, e considerou que as escolas têm de se reinventar para conseguirem sobreviver no futuro. Aditou que este ano as vagas foram ocupadas logo na primeira fase, mais duzentos novos alunos, havendo todo um trabalho de continuidade que é

necessário fazer para bem da escola e do concelho de Rio Maior.-----

----- Sobre o ensino artístico referiu que têm sido feitos todos os esforços para que haja uma decisão favorável.-----

----- Quanto ao estudo da ANMP referiu que posteriormente a uma análise do mesmo, mais detalhada, poderiam voltar a abordar esta matéria. Disse ainda que o citado estudo espelha um pouco, aquilo que é, atualmente, a responsabilidade e a dificuldade de quem está nas autarquias.-----

----- Por último reportou-se às Eleições Legislativas e disse que o facto de não haver uma maioria obriga a que todos os partidos políticos contribuam para uma solução de diálogo, esperando que, da reunião agendada com o PS e a Coligação mais votada, resultem garantias de governabilidade quer para o País, quer para os Portugueses.-----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- De novo no uso da palavra questionou se a Câmara Municipal estaria disponível para assumir um compromisso financeiro para que um dia, uma turma de ensino articulado, abrisse em Rio Maior, embora não seja uma responsabilidade da Câmara Municipal. Salientou que tratar-se-ia de algo inovador.-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Informou que a Câmara Municipal ainda não fora contactada pelo Agrupamento ou pela Academia de Música no sentido de apresentar alternativas, sendo que, só após apresentação das mesmas, se poderiam pronunciar. Frisou que o Executivo gostaria muito de ter outra oferta educativa no concelho de Rio Maior.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Para concluir disse que, apesar de ainda não haver essa manifestação de vontade e como a Câmara se substituiu a tanta coisa da responsabilidade do Poder Central, também estavam sensíveis a esta questão.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- **DESPACHO N.º 66/2015 DE 21 DE SETEMBRO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o Despacho n.º 66/2015, exarado pelo Vice-Presidente da Câmara no dia 21 de setembro, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa Açoreana Seguros, S.A., relativo à “Aquisição de Serviços na Área de Seguros”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **DESPACHO N.º 67/2015 DE 28 DE SETEMBRO – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – CCE-CIMLT – RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE 07 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho nº 67/2015, exarado pela Presidente da Câmara Municipal, no dia 28 de setembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou a aprovação da retificação proposta na informação nº 31/2015/UOPEPEAF, datada de 28 de setembro, do Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Espaços Públicos, Equipamentos e Apoio às Freguesias. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- **PONTO II – HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO MAIOR – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é adjudicar aos concorrentes em causa, a concessão do direito de ocupação de espaços comerciais no Mercado Municipal de Rio Maior, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato de concessão e notificar os concorrentes da decisão de adjudicação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO III - PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Falou na oportunidade existente de a Câmara poder trilhar um caminho ao nível da sustentabilidade e do ambiente, com a mobilidade elétrica. Disse também que as autoridades públicas estão a dinamizar estes projetos e opinou ser muito interessante, do ponto de vista financeiro, que Rio Maior pudesse desenvolver esse eixo da mobilidade elétrica, da autossustentabilidade e as viaturas municipais serem pioneiras no projeto.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Ainda a propósito desta matéria referiu o Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável que está a ser desenvolvido no âmbito da CIMLT e aditou que ainda não se sabe se haverá financiamento para aquisição de viaturas, apesar das candidaturas já terem sido apresentadas, sendo desejável também para viaturas elétricas, considerando que a frota municipal tem, em média, quinze anos.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IV - APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2015/2016 – CONTRATO Nº 12/2015/P** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º12/2015/P celebrado em 10 de abril de 2015, relativo ao “ Plano de Transportes Escolares ano letivo 2015/2016”.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Esclareceu que a outra minuta não tinha o valor do IVA incluído.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- **PONTO V - CERTIFICAR NATUREZA DE CAMINHO SITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OUTEIRO DA CORTIÇADA E ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE RAQUEL BARBOSA, SOLICITADORA – PROCESSO Nº 209/2015**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que a estrada que divide o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 31 da secção P, da União das Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, do Concelho de Rio Maior, é do conhecimento e domínio público e enquadra-se no artigo 63 da Lei n.º 2110/61 de 19 de agosto.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VI - CERTIFICAR NATUREZA DE CAMINHO SITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OUTEIRO DA CORTIÇADA E ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE RAQUEL BARBOSA, SOLICITADORA – PROCESSO Nº 210/2015**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que a estrada que divide o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 43 da secção Q, da União das Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, do Concelho de Rio Maior, é do conhecimento e domínio público e enquadra-se no artigo 63 da Lei n.º 2110/61 de 19 de agosto.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VII - CERTIFICAR NATUREZA DE CAMINHO SITO EM CASAL OU RIBEIRA DE CIMA, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES RL – PROCESSO Nº 214/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que a estrada que corta e atravessa o prédio misto inscrito na matriz rústica sob o artigo 1393 da secção B a B10, e na matriz urbana sob o artigo 1636, que tem como topónimo atribuído Travessa da Ramalhosa, em Casal ou Ribeira de Cima, Freguesia de Alcobertas, Concelho de Rio Maior, é do conhecimento e domínio público.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VIII - CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES DE PRÉDIO SITO EM AÇUDE OU LAGAR DE AZEITE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OUTEIRO DA CORTIÇADA E ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME VÍTOR MANUEL GOMES MADEIRA E JOÃO GOMES MADEIRA – PROCESSO Nº 216/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou no aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Lagar de Azeite, na União das Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, inscrito na matriz sob o artigo 5 da Secção 1I, na medida em que deste pedido não resulte qualquer indício de que seja violado o atual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IX - CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES DE PRÉDIO SITO EM VIVENDA, NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME EM NOME DE SANDRA AZENHA, SOLICITADORA LICENCIADA – PROCESSO Nº 219/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou no aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Vivenda, na Freguesia de Rio Maior, inscrito na matriz sob o artigo 21 da Secção AG, na medida em que deste pedido não resulte qualquer indício de que seja violado o atual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO X - CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES DE PRÉDIO SITO EM CASAIS DO CIDRAL, NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME EM NOME DE F. ELIAS UNIPessoal, LDA – PROCESSO Nº 226/2015**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou no aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Castanheiro, Castanheira ou Ferreira, Rua da Fonte Velha, Casais do Cidral, na Freguesia de Rio Maior, inscrito na matriz sob o artigo 75 da Secção AL, na medida em que deste pedido não resulte qualquer indício de que seja violado o atual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XI - ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS E EXECUÇÃO DE COIMAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de

elaboração do Projeto de Regulamento de Execuções Fiscais e Execução de Coimas e publicitar a decisão no sítio da Internet do Município e delegar na Chefe de Unidade Administrativa e Recursos Humanos a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código, que por sua vez pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Considerou tratar-se de um procedimento importante não só por decorrer da imposição do PAEL relativamente à necessidade destes procedimentos de aplicação de coimas, salientando outra vertente que é este tipo de regulamentação permitir transparência, rigor, eficácia e eficiência, para além da acessibilidade dada ao cidadão, na perspetiva deste não fazer juízos de valor do que não é verdade. Disse também que todas as propostas que sejam apresentadas e que permitam o acesso a este tipo de informação, embora seja contra o PAEL, são um elemento que pode e deve ajudar a clarificar as atitudes e comportamentos face à administração pública.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XII - RECENTEAMENTO ELEITORAL 2015 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a transferência para as Juntas de Freguesia, no montante total de 380,81 € (trezentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos), no âmbito do Recenseamento Eleitoral 2015.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse tratar-se de um valor insignificante face ao trabalho das autarquias, mas usava da palavra para alertar sobre a regressão demográfica do nosso concelho, pois em quatro anos perderam-se trezentos e doze eleitores no concelho de Rio Maior.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XIII - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA PARA AQUISIÇÃO DE DAE – DESFIBRILHADOR AUTOMÁTICO EXTERNO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a atribuição de um apoio à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Rio Maior, no valor total de 1 700,00€ (mil e setecentos euros), para aquisição de um DAE – Desfibrilhador Automático Externo, a afetar à ambulância do tipo B para emergência pré-hospitalar que a instituição possui.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----
----- Agradeceu a presença dos representantes da Cruz Vermelha Portuguesa e enalteceu todo o trabalho desenvolvido ao longo do tempo.-----

----- **SENHOR CARLOS ABREU** -----
----- Agradeceu todo o apoio prestado e relevou a importância deste equipamento que é uma mais-valia para a instituição.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----
----- Congratulou-se com a atribuição deste apoio financeiro, pois independentemente de ser importante para a atividade da Cruz Vermelha Portuguesa, tratando-se também de uma forma que a Câmara Municipal tem de reconhecer a meritória atividade desta instituição no Concelho de Rio Maior.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----
----- Saudou a Cruz Vermelha Portuguesa, opinando que o trabalho desenvolvido releva a sua importância, considerando que estas instituições sem fins lucrativos são um polo de desenvolvimento do concelho, neste caso concreto, a Cruz Vermelha Portuguesa pode e deve continuar o seu trabalho de apoio às populações. Indicou o sentido de voto como favorável e desejou que não fosse necessário utilizar o equipamento em causa.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –
----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Fernando Frazão Correia subscrita pela Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo e pelo Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra: -----
----- “O meu voto vai no sentido de agradecer todo o trabalho feito, toda a disponibilidade que a Cruz Vermelha tem tido a nível nacional e do concelho e acima de tudo pela postura de humildade e colaboração que tem tido no relacionamento com as várias instituições.” -----

----- **PONTO XIV - EMISSÃO DE PARECER À PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO DA EMPRESA ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando a informação do Gabinete Jurídico e Contratação Pública de 29 de setembro de 2015, emitir parecer favorável à proposta de Regulamento de Funcionamento do Conselho Consultivo da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----
----- Disse que iria votar contra.-----

----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

----- Disse que o sentido de voto seria a abstenção devido à forma como estas situações continuam a acontecer sem audiência prévia da ANMP, no desprezo pelos municípios envolvidos e ainda porque de um momento para o outro soube-se da criação destas instituições tão importantes e sem que as autarquias tenham sido ouvidas, pelo que não podiam pactuar com este tipo de atuação.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com um voto contra do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo e duas abstenções dos Vereadores Carlos Alberto Nazaré Almeida e Daniel Alexandre Pulquério Pinto. ---

----- **PONTO XV - ANULAÇÃO DE DÍVIDA RELATIVA AOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA (REFEIÇÕES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA)** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a anulação de dívida da aluna Luana Alves Contente Cruz, no valor de €214,30 (duzentos e catorze euros e trinta cêntimos), bem como a respetiva taxa de justiça, custas do processo e juros de mora, uma vez que o mesmo se encontra em execução fiscal.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVI - CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONCELHO DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar o empréstimo à Escola de Música da Associação Cultural do Concelho de Rio Maior, de instrumentos musicais, sob a forma de protocolo de comodato. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Esclareceu tratar-se de uma adenda ao protocolo com a Associação Cultural do Concelho de Rio Maior, similar a outras já feitas. Esclareceu que foi feito um reajuste incluindo os instrumentos que já tinham e os que agora foram solicitados.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVII - MEDIDAS DE INCENTIVO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NO CENTRO DE SAÚDE DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a atribuição de um subsídio, a vigorar no ano de 2015, a título de incentivo à fixação de até três médicos de família, com residência fora do concelho de Rio Maior, que concorram e

preencham as vagas existentes no Centro de Saúde de Rio Maior e que cumpram um horário de trabalho a tempo inteiro, a pagar mensalmente no valor máximo de € 450,00 por médico, a requerimento do próprio e como apoio às suas deslocações ou fixação no concelho, mediante a assinatura de declaração sob compromisso de honra de manutenção do vínculo laboral por todo o período a que o subsídio respeita, eventualmente renovável, por acordo entre as partes, e sempre que se mantenham os pressupostos que levaram à sua atribuição e os demais requisitos legais, sendo a verba prevista nos orçamentos municipais seguintes pelo valor proporcional correspondente a um ano civil completo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Congratulou-se com a iniciativa tomada pela Câmara Municipal e recordou as palavras do Dr. Victor Santos na última Assembleia Municipal relativamente à vinda de médicos para o Centro de Saúde de Rio Maior, tendo percebido que poderá haver médicos a concorrer, em início de carreira e que outros concelhos próximos também têm vagas abertas e vão disputar esses médicos. São profissionais que fazem falta e também não existe a resposta necessária para as necessidades existentes. Salientou que esta iniciativa da Câmara é um incentivo extremamente importante nesta disputa que vai existir na fixação dos médicos. Aditou que poderia dizer-se não ser da responsabilidade da Câmara, mas é responsabilidade das autarquias velarem pela saúde dos seus habitantes, criando as melhores condições. Considerou o incentivo adequado para quem está em início de carreira e se desloca. Apelou ainda para que a Câmara Municipal de Rio Maior acompanhe todo o processo de concurso e colocação dos profissionais e se, por ventura, houver outro tipo de situações em que se possa apoiar e criar condições, que isso seja feito. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Começou por dizer tratar-se da consequência lógica da política que retira meios às autarquias, desresponsabiliza-se com o programa aproximar, e os autarcas que são confrontados diariamente com o problema têm que inventar soluções com os míseros euros que são transferidos, para que a sua população possa ter um melhor atendimento e bem estar na vida. Disse ainda que o Ministério da Saúde está muito mal habituado, pois a CMRM, já nos anteriores executivos tem vindo a garantir duas unidades móveis de saúde para as quais disponibiliza motorista e gasóleo, perfazendo milhares de Kms no final de um ano e “maus seriam eles” se pagassem a quem está a fazer um bom trabalho, gratuitamente. -----

----- Opinou que, apesar do esforço feito, por vezes isso não é suficiente, dando o exemplo de dois casos no distrito de Santarém onde foram oferecidas condições

similares e uma das médicas assinou para Vila Franca de Xira e a outra para Cascais. Referiu que estes processos tinham uma componente de competitividade e subjetividade de tal ordem que a CDU vai votar a favor porque acima dos interesses do seu partido e coligação, estão os interesses dos utentes do concelho de Rio Maior, dos quais sete mil não têm médico de família e onde nenhuma extensão de saúde funciona em pleno. Frisou que os autarcas não podem ser acusados de não ser solidários com a criação de condições para a fixação de técnicos superiores, até porque tem a perspetiva de que um técnico superior, particularmente em cidades de média dimensão, devem ser um polo de desenvolvimento social, cultural, profissional e também cívico. Salientou que, do ponto de vista ideológico, não estava de acordo, pois considera tratar-se de uma responsabilidade da Administração Central, e com marxista interpreta a realidade e nesse contexto não podem nunca acusar a autarquia de não manifestar total disponibilidade para que se fixem quadros.-----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Congratulou-se com a proposta apresentada, questionando se houvera, da parte da Câmara Municipal de Rio Maior alguma análise comparativa com outros municípios e outras realidades a nível nacional para, numa lógica de competitividade, saber quais são as práticas, pois apesar da autarquia estar a dar um bom contributo, poderá não estar a ser competitiva.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Informou que semanalmente vai um médico à Extensão de Saúde de S. João da Ribeira que tem cerca de 1600 utentes.-----

----- Respondendo ao Vereador Daniel Pinto informou que foi feito um estudo e houve troca de informações com um conjunto de municípios, mas considerou que a Câmara Municipal de Rio Maior tem que trabalhar com o que tem, dado que há cerca de um ano se abriu um precedente ao criar condições para os médicos cubanos se fixarem em Rio Maior. Recordou a situação dramática que se viveu no Centro de Saúde de Rio Maior e embora não sendo uma competência da Câmara é uma responsabilidade, pois as pessoas quando não conseguem consulta apresentam o problema à Presidente da Câmara. Referiu também que a Lei que tutela as autarquias locais diz tratar-se de uma atribuição das mesmas, a “promoção da saúde”. Sobre o valor em causa poderá ser metade do valor que outro município do distrito avançou e informou que o critério seguido fora o pagamento de trinta e seis cêntimos o Km.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.--

----- Declaração de Voto da **Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo** **subscrita pelo Vereador Carlos Fernando Frazão Correia**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente num misto de satisfação e tristeza. Não podia deixar de votar favoravelmente pois é preocupação da grande maioria da população riomaiorense e é uma constante, e tem sido uma constante da Senhora Presidente que tudo tem feito para colmatar as falhas médicas no Centro de Saúde. Eu não tenho médico de família há muitos anos, mas também recorro ao Centro de Saúde e todos nós, infelizmente, de um forma ou outra, de uma forma mais constante ou não, temos de recorrer ao Centro de Saúde, contudo, confrange-me o ponto a que chegamos, pois a colocação de médicos tutelada pelo Ministério da Saúde, hoje tem de ser acompanhado por medidas que incitem os médicos à sua fixação. Ontem, os médicos concorriam para onde havia vagas, indo muitas vezes, de armas e bagagens, deixando as suas famílias, para locais longínquos, sem quaisquer contrapartidas, sejam financeiras, sejam habitacionais. Deixo aqui o meu respeito e consideração a todos os médicos que no passado aceitaram, contrariados ou não, as regras do Ministério da Saúde e foram prestar o seu dever para outros locais, que não o da sua residência.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente esta proposta porque é a forma de tentar minimizar a falta de médicos no concelho de Rio Maior, lamentando profundamente que o Ministério da Saúde não tenha o respeito devido aos médicos, de facto os valores indicam que pagam ao médico no início de carreira, que se estiver deslocado, obviamente que se percebe perfeitamente que vai procurar, a todo o momento, aproximar-se dos grandes centros, por várias razões. Este é um esforço que a Câmara Municipal de Rio Maior faz, no meu entender, muito bem feito.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “A CDU votou a favor desta medida, mas não está de acordo com a política que obriga a esta medida e nós devemos, com ela própria, pressionar a Administração Central porque a continuar assim, qualquer dia o Estado Central não assume as suas responsabilidades constitucionais. Nós temos de ver isto como uma medida provisória, porque o povo de Rio Maior tem estado a sofrer muito, com a falta de médicos.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Fernando Frazão Correia subscrita pela Presidente da Câmara**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “1 - Votei favoravelmente porque, apesar de todo o custo que possa ter para a autarquia de Rio Maior, é um bem necessário para a população do concelho; 2 - Reconheço que todo o trabalho, toda a situação que se tentou colmatar com a vinda do primeiro casal de médicos, quando a Câmara recuperou o apartamento e o

mobilou, penso que foi uma atitude, na altura criticada por alguns, mas extremamente correta. Penso que se não for com este tipo de incentivos, a Saúde no nosso concelho cada vez estará pior, por isso votei favoravelmente.” -----

----- **PONTO XVIII - DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM FREIRIA NA FREGUESIA DE RIO MAIOR – REVOGAÇÃO PARCIAL DE DELIBERAÇÃO TOMADA NO DIA 10/10/2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a seguinte: **1** – Revogar parcialmente a Deliberação de Câmara de 10/10/2014 com as modificações e substituições colocadas no ponto 1 e 2; **2** - Aceitar a doação por parte do Srs. José Luís Salgado Antunes Barroso e Helena Maria Salgado Antunes Barroso Morin, ao Município de Rio Maior, de uma parcela de terreno, com área de 14.259,00 m², a desanexar do prédio misto inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº. 65 da secção AH da freguesia de Rio Maior e matriz predial urbana nº. 12484 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o nº 3101, sito em Quinta de São José ou Quinta do Jogadouro, lugar de Freiria, a confrontar de norte e poente com José Luís Salgado Antunes Barroso e Helena Maria Salgado Antunes Barroso Morin, de sul com E. N. 114 e escola primária da Freiria e de nascente com José Luís Silva Paz, José António Miguel Frazão, Herdeiros de Emeletino Miguel, Maria da Luz Ricardo Santos e outros, a que foi atribuído o valor de 3.565,00€ (três mil quinhentos e sessenta e cinco euros); **3** – Aceitar constituir uma servidão na parcela de terreno a desanexar, a favor dos doadores e em benefício exclusivo do prédio sobrance, a fim de lhes permitir o acesso à via pública, traduzido no direito à passagem a pé ou de carro por uma faixa de terreno com área de 575,00 m² à qual é atribuído o valor de 143,75€ (cento e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos); **4** – Aceitar manter desobstruído o acesso e área de servidão e a sua conservação, nomeadamente, no que respeita à limpeza e manutenção do piso; **5** – Promover o destaque de lote da parcela de terreno supra indicada atendendo que será o Município de Rio Maior o beneficiário da doação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **ENCERRAMENTO** -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

----- Quando eram doze horas, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____